

ATA N. 31/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti nº 1085, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marília Sanzovo Vitali, Presidente, e secretariada pela Vereadora Solange Ploia Lorenzi, 1º Secretária da Mesa Diretora. A Sessão contou ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Cleonice Miechoanski Vooss, Andreia Pereira, Rejane Paula Pauletti Biessek, Andreia Franceschi, Emerson Fiori, Denilson Pauletti e Sonia Mara Kaczanoski Betiol. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Durante a Leitura da Matéria a Senhora Presidente Baixou para a análise da Comissão Geral de Pareceres o **PROJETO DE LEI Nº 054/22, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**, *que estima a Receita e autoriza a Despesa do Município de Floriano Peixoto para o exercício de 2023, e dá outras providências*. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o período do Grande Expediente, onde fizeram uso da palavra os Vereadores Denilson e Marília. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja, **PROJETO DE LEI Nº 055/22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**. *Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Floriano Peixoto, RS, e dá outras providências*. Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 056/22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**. *Autoriza o Município, através do Poder Executivo Municipal, a realizar e custear despesas com as festividades alusivas ao Aniversário do Município – Passeio Ciclístico, e dá outras providências*. Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 057/22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar e custear despesas com a realização do Projeto Piloto do Roteiro de Turismo Rural “Encantos do Interior”, e dá outras providências*. Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Andreia Pereira. Colocado em votação o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **INDICAÇÃO Nº 06/2022, de 22 de novembro de 2022, de autoria da Vereadora Cleonice Miechoanski Vooss, Bancada do PT**. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, seja realizado expediente em horário reduzido nas Repartições Públicas Municipais nos dias em que houver jogos da seleção Brasileira durante o horário de trabalho durante a Copa do Mundo de

2022. Na discussão da Indicação fez uso da palavra a Vereadora Cleonice. Colocada em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Terminando a discussão e votação da Matéria constante na ordem do dia passou-se para o momento do pequeno expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 1º de dezembro de dois mil e vinte dois, quinta-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

SOLANGE PLOIA LORENZI

1º Secretária

MARÍLIA SANZOVO VITALI.

Presidente